



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2242 - PARNAMIRIM, RN, 14 DE MARÇO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO GACIV

DECRETO Nº 5.829, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a atualização monetária das Taxas da Vigilância Sanitária (TVS), para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, combinado com artigo 98, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 076, de 27 de fevereiro de 2014, que tratam sobre as Taxas de Vigilância Sanitária (TVS) do Município de Parnamirim/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente as taxas municipais cobradas pela Vigilância Sanitária, estabelecidas no Anexo I, Tabelas 1 a 4, da Lei Complementar 076, de 27 de fevereiro de 2014, deliberadas pelo artigo 3º, § 1º, em 22,97% (vinte e dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento), correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocorrida entre os meses de março de 2014 a janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATUALIZADA PELA TABELA IPCA/E - JANEIRO/2017, FONTE IBGE

ANEXO I

TABELA 1 - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

ÁREA (M²)	GRUPO DE RISCO (VALOR EM R\$)		
	I	II	III
Até - 15	143,94	117,77	49,69
16-30	143,94	117,77	49,69
31-100	170,12	143,94	95,77
101-200	209,36	170,12	117,05
201-300	262,27	209,36	138,34
301-500	314,73	262,34	170,25
501-1000	418,05	365,81	255,84
1001-2000	470,39	417,51	297,40
2001-3000	522,72	470,39	339,86
3001-4000	601,23	522,72	382,52
4001-5000	679,73	601,23	425,08
>5000	915,24	653,56	552,76

TABELA 2 - TABELA PARA ANÁLISE DE PROJETO

ÁREA (M²)	(VALOR EM R\$)
0-200	52,34
201-500	104,67
501-1000	209,36
1001-5000	314,61
5001-10000	522,72
10001-20000	784,40
20001-50000	1.046,08
50001	1.573,70

ANEXO II

TABELA 3 - TAXAS DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

SERVIÇO/ATIVIDADE	R\$
Rubrica de livros:	
a) até 100 folhas	28,75
b) de 101 a 200	46,02
c) acima de 201 folhas:	57,53
Cadastramento de estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos;	57,53
Emissão de 2º via de Licença Sanitária;	57,53
Alteração de dados cadastrais;	23,01
Alteração de responsável técnico;	23,01
Visto em notas fiscais de produtos sujeitos a controle especial;	
a) até cinco notas	17,24
b) por nota que for acrescida	2,30

TABELA 4 - TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIÇO/ATIVIDADE	VALOR (R\$)
INGRESSO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	26,18
BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	26,18
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES	32,72
ADITIVO DE CONTRATO SOCIAL	26,18
MUDANÇA DE ENDEREÇO	52,35
REGISTRO OU CERTIDÃO	12,60

**PORTARIAS
GACIV**

PORTARIA Nº. 0404, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ÍCARO CARLOS COSTA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0405, de 03 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ARNALDO ESTEVÃO RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0431, de 08 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0206, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2218, de 03 de fevereiro de 2017, que nomeou ADMARA MACIELLY LIMA BARBALHO, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0432, de 09 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ELIZETE BRITO FERNANDES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0437, de 09 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **RODRIGO LAMEC DE LUCENA**, para exercer o

cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0438, de 10 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **RAELSON DANTAS PIRES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0439, de 10 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ERBERSOM RODRIGUES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0440, de 10 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ARTHUR ANTUNES DUARTE BEZERRIL**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, desempenhando suas atividades na Maternidade do Divino Amor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0441, de 10 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ANA CAROLINE PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEARH

Portaria nº 117/2017 Parnamirim, 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **IVAN FERNANDES DE LIMA**, matrícula

nº 4723, Cargo de Fiscal de Obras, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 118/2017 Parnamirim, 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a Licença Remunerada para Curso de Mestrado, concedida através da portaria nº 452/2015, a servidora Gerlane da Silva Avelino Santos, matrícula nº 9699, Professora de Ensino Infantil, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 119/2017 Parnamirim, 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Jheniffe Karoline Pereira da Silva, matrícula nº 250588, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 62 de 31.01.2017, no período de 19.01.2017 a 18.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 120/2017 Parnamirim, 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Francisca de Assis Bezerra Neta, matrícula nº 9955, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de

120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 64 de 07.02.2017, no período de 16.01.2017 a 15.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 121/2017 Parnamirim, 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Nyery Kadja Ribeiro do Nascimento, matrícula nº 13769, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 68 de 31.01.2017, no período de 17.01.2017 a 16.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 122/2017 Parnamirim, 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Elissandra Kelly de Carvalho Silva, matrícula nº 12837, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 71 de 07.02.2017, no período de 20.01.2017 a 19.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 123/2017 Parnamirim, 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Roberta Barbosa de Souza da Silva, matrícula nº 9310, Psicopedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 74 de 07.02.2017, no período de 11.01.2017 a 10.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 124/2017 Parnamirim, 03 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Marilene Ferreira Patrício do Nascimento, matrícula nº 1356, Professora, Classe P1, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 175.654.706-5.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 125/2017 Parnamirim, 06 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, ao Servidor FRANCISCO GEONILSON CUNHA FONSECA, matrícula Nº 10277, no Cargo de Professor de Língua Portuguesa, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 06/03/2017, devendo retornar ao trabalho em 06/03/2019.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 126/2017 Parnamirim, 06 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor, Itamar Francisco do Nascimento, matrícula nº 668, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 617.372.367-4, com efeitos retroativos a 25/01/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 127/2017 Parnamirim/RN 06 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matricula Nº 585, na função de Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07/03/2017 a 04/06/2017, referente ao quinquênio de 01/10/2006 a 01/10/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 128/2017 Parnamirim, 06 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar a Servidora ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL, matricula Nº 4589, Técnico em Saneamento do Gabinete Civil para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, com efeitos retroativos a partir de 16/02/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 129/2017 Parnamirim/RN 06 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 095/2017 de 21 de Fevereiro de 2017, que concede a 5ª licença prêmio da aquisição de 01/10/2009 a 01/10/2014 com efeitos a partir de 01/03/2017 do servidor HERONIDES GOMES DA SILVA, matrícula Nº 1284, Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

SETRA

PORTARIA Nº 001/2017 – GS – SETRA, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 022, de 28 de fevereiro de 2007 e pela Lei nº 030, de Junho de 2009;

CONSIDERANDO a veiculação em redes sociais de arquivos de vídeo e áudio, onde agente de trânsito do município de Parnamirim/RN, é supostamente flagrado percebendo vantagem pecuniária com o intuito de prevaricar de ato administrativo (lavratura de auto de infração);

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade e da Moralidade, que norteiam o serviço público;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos, nos termos do Artigo 194 e seguintes da Lei Nº 140/1969 (Estatuto dos Servidores);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade no serviço público municipal, cometida pelo funcionário público **JUSSÍE TAVARES DA COSTA, MATRÍCULA – 8476;**

Art. 2º - Designar o servidor **THIAGO PIGNATARO EMERENCIANO DE ARAÚJO, MATRÍCULA – 9025**, na condição de Presidente, o servidor **RICARDO FERREIRA BORGES, MATRÍCULA – 11132**, na condição de Secretário, e a servidora **POLLIANA SILVA DE MELO, MATRÍCULA – 8425**, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados;

Art. 3º - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória, sendo facultada a participação do Sindicato dos Servidores;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal;

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 6º. O servidor investigado será designado para funções administrativas internas na Sede da SETRA - Secretaria de Trânsito e Transportes de Parnamirim/RN, pelo prazo necessário a conclusão da presente sindicância, a contar da data publicação desta portaria;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 13 de Março de 2017.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

**AVISO
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP – Nº 74/2016**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa para aquisição de combustíveis objetivando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas de combustão interna (bombas de drenagem, geradores, roçadeiras) pertencentes à Prefeitura Municipal de Parnamirim. A sessão de disputa será no dia 27 de março de 2017 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim/RN, 14 de março de 2017.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

**EXTRATOS
SEMEC**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ AS Moura EPP - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.718,04 (Quarenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e quatro centavos) - VIGÊNCIA: até 23 de março de 2017 – Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda Escolar – Mais educação, EJA e AEE; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 65.291,78 (Sessenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) - VIGÊNCIA: até 23 de março de 2017 – Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda Escolar – Mais educação, EJA e AEE; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimen-

tícios destinados à merenda escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA - da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.487,16 (Dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) - VIGÊNCIA: até 23 de março de 2017 – Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.366.022.2063 – Programa Merenda Escolar – Mais educação, EJA e AEE; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 53/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 001/2017 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 199 e seguintes da Lei n° 140/69, que dispõe acerca do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim:

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a abertura de processo administrativo para verificar se há ilegalidade na acumulação de cargos dos Servidores João Maria de Freitas e Luci bezerra de oliveira.

Art. 2º- Nomear os Servidores **KRISNHA ROCHA MACEDO JÚNIOR**, matrícula: 076. **HAMILTON KLEIBER PEREIRA**, matrícula: 039. **JOELMA SILVIA FERREIRA DANTAS**, matrícula: 032, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela condução do processo administrativo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de Fevereiro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

***Hepatite B.
SEM PERCEBER,
VOCÊ PODE TER.***

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



ELABORAR

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA